

UNIÃO FIGUEIROENSE

Administrador e proprietário — Jose M. F. David
PUBLICAÇÕES
 Comunicados e annuncios contendo accusações a particulares ou relativos á vida privada dos cidadãos não se publicam.
 Composto e impresso nas officinas da UNIÃO FIGUEIROENSE. Redacção e Administração, Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Semanario Republicano

DIRECTOR POLITICO — Miguel A. A. Correia
 Secretario da redacção — ALFREDO S. PIMENTA

Editor — Alfredo Lencastre e Barros
ASSIGNATURAS

Annuncios por cada linha 40 réis, repetições	20
Anno, pagamento adeantado	1\$ 200
Semestre	600
Brazil (moeda forte)	2\$ 000
Africa	1\$ 200
Numero avulso	30

SOBRE A LEI DE SEPARAÇÃO

Quanto serão as pensões dos padres?

Ouvindo a opinião do director geral de justiça

Tendo se espalhado, com intuitos malévols, para provocar alarme entre as populações afeiçãoadas ao catholicismo, sobretudo no norte do paiz, que as pensões concedidas aos padres pela lei da separação do Estado das igrejas, seria uma verdadeira burla, porque a sua importancia seria na realidade uma mesquinaria, resolvemos acabar de uma vez com essas estupidas atoardas, ouvindo sobre o assumpto pessoa de auctoridade reconhecida. Assim procurámos hontem no seu gabinete, na direcção geral de justiça, o sr. dr. Germano Martins e rogámos lhe a fineza de alguns esclarecimentos que elle promptamente se dispôs a prestar-nos.

— Tem algum fundamento, por vago que seja, o boato espalhado de que as pensões concedidas aos padres não correspondem ao que lhes foi prometido?

— Absolutamente nenhum. O ministro, quando fez a lei, não se esqueceu de estudar esse ponto, de modo a deixar os parochos n'uma situação se não abastada, pelo menos decente e que os puzesse a coberto de todas as suas necessidades. Digo-lhe mais: a sua situação sobre o ponto de vista pecuniario, pelo menos para a maior parte dos parochos, será melhor depois de 1 de julho do que era anteriormente. Eu explico:

Tenho aqui um mapa estatístico das congruas arbitradas aos parochos no anno economico de 1864-1865 e por elle se vê que a importancia das congruas nas 3:800 parochias do continente de Portugal era de 641:008\$724 reis, sendo do rendimento do passal e foros 101:301\$331 reis; de pé de altar e mais rendimentos, 267:854\$441 reis, e de derrama 271:762\$952 reis.

— E em quanto está calculada a importancia a dispendir agora com os parochos e mais auctoridades ecclesiasticas?

— Segundo os calculos feitos pelo sr. dr. Affonso Costa, a importancia total para fazer face a esses encargos é de 1:100 a 1:200 contos de reis.

— Nesse caso o Estado terá de pagar isso tudo?

— Não, de modo algum. Um terço, pouco mais ou menos, d'essa importancia é constituido pelos rendimentos que até agora também estavam adstrictos ao pagamento de uma parte da lotação das respectivas parochias, tendo por isso o Estado de concorrer com 700 a 800 con-

tos de reis para a sustentação do alto e baixo clero, caso aceitem as pensões...

— Esses oitocentos contos figurarão no futuro orçamento?

— Decerto. O ministro da justiça, em successivas conferencias com o ministro das finanças, chegou com elle a um accordo sobre o assumpto.

Já vê, portanto, que os padres não ficam tão mal, como dizem os taes boateiros.

— Qual era a importancia minima das congruas?

— Como se vê do mapa em que já lhe falei, o montante das congruas varia muito de parochia para parochia. Ha muitas inferiores a cem mil réis, a maioria medeia entre cem e duzentos mil reis. e as mais elevadas não vão acima de quatrocentos mil reis

Posso garantir-lhe que nenhum parochos receberá da Republica só cem mil reis de pensão, mesmo os encomendados

Aquelles que tiverem de receber o minimo da pensão não ficarão em situação inferior áquella em que actualmente estão os professores de instrucção primaria. O proprio ministro uzou destas expressões, quando se discutia a situação futura dos ministros do culto. Certamente que o Estado não irá pagar os tres ou quatro contos que recebe o parochos de Santiago de Anta pelos rendimentos da sua parochia.

Mas fará uma distribuição mais equitativa e em todo o caso superior, na maior parte dos casos, aos rendimentos que por enquanto os parochos recebem obrigatoriamente das suas parochias. E nada impede que os catholicos subsidiem os seus pastores conforme o que a sua generosidade lhes indicar. Já vê, pois, que, longe de a Republica matar á fome, como os boateiros dizem, os parochos e alto clero, procurará, tendo em attenção as bases estabelecidas na lei, dar-lhes uma situação que os ponha ao abrigo de todas as contingencias. Respeita-lhes assim mais do que os direitos adquiridos e attende a que não seria justo nem equitativo quebrar os habitos de commodidade que elles teem usufruido.

— Pelo que v. ex.^a me acaba de dizer vejo que, além de terem a sua situação material garantida, os padres ficam até, por isso, mais independentes.

— Não ha duvida. A Republica nunca lhes tirará a pensão se elles se dedicarem apenas á evangelisação das suas crencas espirituas. Só lhes impede que elles se intromettam na politica do paiz. Resta, pois, que elles escolham entre o viver independente que lhes damos, sem attentar contra as suas crencas, e a submissão completa a um poder superior que sempre procurou esmagar o baixo clero e que agora ainda quer que até sirva de instrumento aos seus ruins fins politicos.

Do «Mundo» de 21.

A LEI DA SEPARAÇÃO DA EGREJA DO ESTADO

Na ultima reunião do clero do arcepresbiterado de Figueiró dos Vinhos, foi approvada por maioria a seguinte moção:

«O clero do Arciprestado de Figueiró dos Vinhos, Diocese de Coimbra, reunido na residencia do M. R. Arcipreste no dia 18 do mez de maio corrente, para apreciar a Lei de separação da Igreja do Estado, de 20 de abril ultimo;

1.º Considerando que o Governo Provisorio da Republica Portuguesa foi reconhecido por toda a Nação, e, consequentemente, está legalmente constituido;

2.º Considerando que todos os portuguezes devem obediencia e acatamento aos decretos com força de Lei, que do mesmo Governo emanarem, qualquer que seja a sua natureza;

3.º Considerando que o Clero Nacional deve ser o primeiro a dar o salutar exemplo de uma nobre e sincera obediencia aos poderes constituidos, sobretudo na hora presente, em que todos os bons e leaes portuguezes devem cooperar com abnegação e até com sacrificio pessoal para a paz e tranquillidade dos espiritos, tão necessaria para o rejuvenescimento e engrandecimento da nossa querida Patria;

4.º Considerando que a Republica inspirando-se nas mais nobres e levantados principios democraticos, e integrando-se na mais bella aspiração da natureza humana, reconhece e garante a plena liberdade de consciencia a todos os cidadãos portuguezes;

5.º Considerando que o Governo da Republica tem dado manifestas provas das suas nobres intenções de grande respeito pelos legitimos interesses dos cidadãos e das collectividades, e assim ha de attender as justas reclamações, que forem presentes ao seu alto criterio ácerca da Lei de separação, resolve aceitar o decreto com força de Lei da separação da Igreja do Estado, e formula junto do seu venerando Prelado, a quem protesta o seu maximo respeito, o desejo de que perante os poderes do Estado se represente no sentido de serem modificadas algumas disposições contidas na mesma Lei, e que possam justamente considerar-se em desharmonia com os legitimos direitos da Igreja Catholica e de seus ministros.

Figueiró dos Vinhos, 18 de maio de 1911.

O Reitor parochos da Castanheira de Pera,

(a) Eduardo Pereira da Silva Correia.

ECHOS

A politica de Pedrogam

E' este o primeiro d'uma serie de artigos que nos propomos escrever, para demonstrar que a situação da sede do concelho com algumas freguezias, e determinadamente com a Castanheira, é absolutamente irreductivel, mostrando simultaneamente as causas de diversa ordem, que prepararam o actual estado de coisas e cavaram um abysmo, que para sempre ha de separar os povos d'essas freguezias do da sede do concelho.

Os processos politicos usados em Pedrogam, que a par d'uma espantosa falta de senso e de tacto revelam a mais extraordinaria falta de respeito pelos legitimos direitos dos povos, e a administração absorvente adoptada desde ha muitos annos, e profundamente agravada nos tempos da Republica, tinham necessariamente de provocar uma fortissima reacção dos povos escravizados, que á custa de todos os sacrificios estão dispostos a fazer valer os seus direitos, mostrando a sua vitalidade.

Pedrogam vae convencer-se que não é impunemente que se escravisa um povo, que não é sem violentissimos protestos que se calcam a pés os seus mais sagrados direitos, que, finalmente, não é sem uma forte e invencivel reacção que se ludibriam as mais justas reclamações dos povos.

Pedrogam vae ter a dura lieção dos factos.

O administrador do concelho, Antonio Jacintho David pede o auxilio da Castanheira

Foi proclamada a Republica. O cidadão Antonio Jacintho David, republicano historico, surprehendido pela implantação do novo regimen, pretende encontrar alguém que o ajude a montar a machina politica no concelho, e por mais que procure dentro da sua terra não vê senão aquelles a quem ainda na vespera elle classificava de delapidadores dos cofres do municipio. Reconhece o seu nullo valor politico, e por isso vê

que é indispensavel encontrar um ponto de apoio, que é necessario encostar-se a alguem.

Com os seus inimigos, que o anavallharam, como tambem lhes fez a elles, não quer nada, segundo as suas reiteradas declarações.

Lá vae caminho da Castanheira implorar o auxilio d'aquelles que Pedrogam considerava os seus peiores inimigos, pelo simples motivo de que não se deixavam explorar sem protesto, embora brando e por assim dizer platonico.

E' de presumir que uma terra, como a Castanheira, habituada a ser ludibriada por aquelles que jamais tiveram duvida em tomar hoje os mais solennes compromissos para amanhã a elles faltarem com o mais repugnante cynismo, recebesse com certa reserva os protestos de lealdade feitos pelo cidadão Antonio Jacintho.

Como os acontecimentos demonstram vê-se que havia toda a razão para que a Castanheira se não deixasse cegar pelo canto da sereia.

Em todo o caso ficou-se n'uma expectativa benevola, talvez no convencimento que os ultimos acontecimentos politicos tivessem mudado a face das coisas em Pedrogam.

A Castanheira não fez imposições, não quiz fazer-se valer da occasião, que seria propicia para garantir os seus incontestaveis direitos, e apenas pediu que as receitas municipaes fossem applicadas nas differentes freguezias, em proporção das contribuições que estas pagam. Absolutamente justo.

O cidadão Antonio Jacintho toma o compromisso formal de assim se fazer, para em seguida faltar a elle com o mesmo cynismo e impudor, com que assumptos d'eta natureza têm sido sempre tractados pelos politicos da sua terra.

A camara, presidida pelo cidadão Antonio Jacintho David, organisa um orçamento burla

Tinha o cidadão Antonio Jacintho, como deixamos dito, creado para com a Castanheira o compromisso de aplicar nas differentes freguezias os rendimentos municipaes proporcionalmente com as contribuições, que aquellas pagam para o municipio. Pois logo a seguir organisa o orçamento ordinario sem que nas verbas de despesa apparecesse uma unica destinada a applicação em qualquer freguezia, renegando por tal forma o seu compromisso da vespera e vilipendiando os sagrados direitos dos povos.

Estando esse orçamento em reclamação, foi o sr. Domingos Fernandes de Carvalho, da Castanheira, á secretaria da camara para d'elle tirar apontamentos e ahí foi-lhe dito pelo presidente que tal não podia fazer, porque *Usava os interesses do secretario!*

E' um assombro de falta de pudor, que devia envergonhar quem tuos actos pratica, se estes não fossem os velhos processos dos politicos de Pedrogam.

Tenham a certeza absoluta que se não de antepender.

A Castanheira não pode, nem quer continuar sujeita á tutela escravizadora de Pedrogam, e para fazer valer os seus direitos está inabalavelmente disposta a usar de todos os meios, ainda os mais violentos, embora á custa dos maiores sacrificios. Pedrogam ha de soffrer as

justas e durissimas consequencias da politico despotica e absorvente, que desde sempre tem feito, e os mandões não de ficar convencidos que não é impunemente que se postergam os legitimos e sagrados direitos dos povos.

Lance Pedrogam as suas vistas para alem do Zezere, veja se consegue lançar as garras a outras freguezias, que tanto cubiga, para sustentar o seu concelho, porque *senão tem os seus dias contados!*

São os povos escravizados que lhe levantam o grito de guerra, em defesa dos seus direitos, são elles que lhe dão de dar o go. pe de morte.

Tudo podemos querer, tudo, menos viver com aquelles que, não tendo o menor respeito pelo cumprimento da sua palavra, outra coisa não têm feito que não seja ludibriar-nos na nossa boa fé ou arrancar-nos — para outra coisa não dizermos — aquillo que legitimamente nos pertence.

Senhores de Pedrogam, não fomos nós que preparámos esta situação, não fomos nós que cavámos o profundissimo abysmo que nos sepra. Foram os senhores que, menos prezando os nossos direitos, calcando a pés as nossas regalias e não querendo attender as nossas justas reclamações, abriram entre os povos um conflicto, que nada será capaz de sanar.

Foram os senhores que fazendo, uma administração municipal escandalosa, absorvendo todos os rendimentos em beneficio da sede do concelho, em prejuizo das outras freguezias, cavaram a ruina da vossa terra.

Se nas relações com os povos os senhores tivessem tido seriedade e usado dos principios d'uma rudimentar lealdade, os acontecimentos não se teriam precipitado de forma a provocar uma violentissima reacção, que ha de ter como consequencia fatal o reconhecimento de incontestaveis direitos, que assistem á esses povos.

Com a proclamação da Republica parece que tudo vos deveria ter indicado que o caminho, que até a essa occasião seguistes, era absolutamente insustentavel, se não fosse o vosso egoismo e a profunda cegueira, que vos caracteriza.

Os processos têm sido os mesmos, senão mais agravados.

O cidadão Antonio Jacintho David, presidente da comissão municipal republicana, alapa o processo eleitoral da comissão parochial da Castanheira

Determina a lei organica do partido republicano que a organisação partidaria se faça por comissões, que consubstanciem em si a orientação e o sentir de todos os individuos que formam o organismo nacional.

E' na verdade este o unico meio de acabar com as grandes influencias, que tão nefastas têm sido á vida do paiz, para dar logar á verdadeira representação da vontade dos cidadãos, e assim a democracia o ac. eitou como principio verdadeiro.

Em conformidade com estes principios, e em obediencia a lei organica do partido republicano procedeu-se na freguezia da Castanheira á eleição da comissão parochial, que foi feita com todas as formalidades e com a maxima liberdade, sendo a respectiva lista, composta de cidadãos da maxima respeitabilidade, votada por uns centos de electores, conscientes dos seus direitos e deveres de cidadãos livres.

Em harmonia com a lei organica foi o processo eleitoral enviado ao presidente da comissão municipal, Antonio Jacintho David, para este lhe dar o devido

destino. Passaram se uns mezes sem que pelo directorio fosse reconhecida a comissão parochial da Castanheira, cuja eleição fôra feita, como deixamos dito, com a maxima legalidade, representando a verdadeira vontade dos cidadãos.

Tal demora ia causando extranheza e isso levou a comissão eleita a procurar saber o que se passava e o que era feito do processo eleitoral.

Soube-se então que este não tinha chegado ao seu destino, nem sequer á comissão districtal, o que é o mesmo que dizer que o cidadão Antonio Jacintho, presidente da comissão municipal, **o tinha alapado!**

Procedimento este d'uma indecorosa indignidade, que não só deixou a escorrer sangue os mais elementares sentimentos de vergonha, de pudor e de lealdade, como em cheio foi ferir os sagrados principios proclamados e defendidos pela Republica!

O cidadão Antonio Jacintho, **republicano pechisbeque, de sentimentos liberaes avariados, um verdadeiro politico de contrabando,** devia ser o primeiro a promover a organisação partidaria no seu concelho, e, quando para tanto lhe faltasse a competencia, cumpria-lhe auxiliar aquelles que, com verdadeira dedicação pelo novo regimen e pelo seu paiz, tiveram a iniciativa d'essa organisação.

Nada d'isso fez! Pelo contrario, preferiu **alapar** um processo eleitoral, para que superiormente não fossem reconhecidos os legitimos e sagrados direitos do povo da Castanheira, e quando n'outras freguezias alguns cidadãos tomaram a iniciativa da organisação partidaria, fazendo eleições com toda a liberdade e maxima legalidade, é então que apparece o cidadão Antonio Jacintho, provocando scenas tumultuarias e acclamando **commissões dentro das tabernas!**

A critica d'esses actos cumpre a outros, que com a necessaria imparcialidade a farão, patenteando sem piedade a miseria dos processos seguidos em Pedrogam.

Sr. Ministro do Interior, V. Ex.^a collocou á frente dos destinos do concelho de Pedrogam Grande um falso republicano, que, não tendo a menor noção dos principios proclamados e defendidos pela Republica, tem praticado actos que compromettem gravissimamente a consolidação partidaria no concelho!

Sr. Ministro do Interior, o concelho de Pedrogam tem cidadãos inteligentes e de reconhecida honestidade que estão revoltados contra os actos praticados pelo cidadão Antonio Jacintho David, que só uma assombrosa loucura ou desequilibrio mental pode justificar!

Sr. Ministro do Interior, o administrador do concelho de Pedrogam Grande é aquelle individuo que, com uma espantosa imbecilidade e inconsciencia da sua responsabilidade, se colloca á frente d'uma procissão destinada ao culto religioso, **de chapêu na cabeça,** affrontando assim os sentimentos d'este povo, e isto n'este momento historico, em que a Republica procura por todas as formas mostrar que não é incompatible com quaesquer crenças e que garante a liberdade de consciencia, obrigando todos ao respeito pelas crenças alheias!

Sr. Ministro do Interior, ao conhecimento de V. Ex.^a havemos de levar os factos extraordinarios que têm cavado um profundissimo abysmo entre Pedrogam Grande e algumas das suas freguezias, e determinadamente Castanheira de Pera, convencidos que justiça ha de ser feita ás justissimas reclamações dos povos.

Senhores de Pedrogam, vimos declarar-lhes, como adversarios leaes que nos prezamos ser, que a hora da justiça está a soar, em que se ha de fazer o nosso ajuste de contas. Os senhores, pelos seus actos, ora selvagens como aquelles que collocam em perigo a vida e a liberdade dos cidadãos, que têm sido uma tristissima característica da vida politica de Pedrogam, ora reveladores d'uma assombrosa loucura e d'uma espantosa imbecilidade e inconsciencia, é que prepararam esta situação, que tem fataalmente de ser a ruina da vossa terra.

A nossa vida dentro do mesmo concelho é impossível. Não tenha duvidas a esse respeito.

Os vossos patricios, que estão longe, com os olhos fitos na sua terra, que a amam muitissimo mais do que vós, livres de toda a paixão politica e apenas dominados pelo santo sentimento da patria, não de reconhecer que os nossos protestos são o echo dos gritos d'um povo escravizado, e elles que nos perdõem a nossa attitude e nos façam justiça.

O clero e a separação da Igreja do Estado

A lei da separação decretada pelo illustre ministro da justiça, que não só honra este homem publico como tambem o governo e a Republica, foi recebida com enthusiasmo pelo espirito liberal do paiz, que assim vê satisfeitas uma das suas legitimas aspirações.

Collocando a sociedade Portugueza a par das nações mais civilizadas e dos estados modernos, a lei teve em consideração os direitos e situação do clero e respeitou a liberdade de consciencia e de cultos. Era natural que ella não satisfizesse em absoluto todas as opiniões, principalmente se attendermos a que o nosso meio está affectado de paixões, que não deixam apreciar com imparcialidade os acontecimentos e por consequencia a não se fazer justiça ás intenções do governo da Republica.

Os bispos, principalmente, pretendem impôr ao clero nacional a sua absoluta intransigencia perante a lei, sem se importarem ou não quererem attender á situação e interesses do mesmo clero. Assim, parece que existem tres correntes de opiniões: *a de absoluta intransigencia, a da accepção pura e simple e uma intermedia, que acceta e respeita a lei com as modificações que as Constituintes devam fazer, para que sejam respeitados e garantidos os direitos do clero.*

Mal vae aos bispos e aquelles que pretendem crear dificuldades ao governo e ao regimen, sob o falso pretexto de que a lei é má, porque a Republica conta com todos os elementos de força para fazer respeitar as suas leis, obrigando todos os cidadãos a cumprirem os seus deveres de bons portuguezes.

A occasião não é azada para especulações, que podem dar tão pessimis resultados para todos que pretendam fazer temerarias experiencias.

A Republica, repetimos, tem a seu lado a opinião do paiz e conta com todos os elementos de força para reprimir quaesquer manifestações tumultuarias que se pretendam fazer, castigando implacavelmente quem tente perturbar a ordem tão necessaria no momento historico que atravessamos e obrigando todos os cidadãos ao rigoroso cumprimento dos seus deveres.

Reune o clero do arciprestado de Figueiró dos Vinhos para definir a sua attitude perante a lei da separação.

Na reunião intervem o sr. dr. Manuel de Vasconcellos, pretendendo exercer pressão nas resoluções a tomar.

Faz-se portador do jornal «A Nação» para poder conseguir dos parochos a sua intransigencia perante a lei.

Como em toda a parte do paiz, reuniu o clero d'este arciprestado para resolver o caminho a seguir perante a lei da separação.

Segundo as notas fornecidas para a imprensa, a assembleia esteve muito agitada, concorrendo a discussão muito aca-lorada, visto ventillarem se duas correntes oppostas.

A sessão foi presidida pelo arcipreste, reverendo Diogo Vasconcellos, assistindo os parochos Francisco Fernandes, de Pedrogam, Manuel Alves Alexandre, de Villa Facaia, Accursio d'Araujo Lacerda, Coadjutor em Figueiró, José Coelho, da Graça, Sergio dos Reis, do

Coentral e dr. Eduardo Correia, de Castanheira de Pera.

Pelo primeiro foi lida uma moção de absoluta intransigencia com a lei e protestos de obediencia ao bispo e ao papa. Esta moção foi vehementemente combatida pelo sr. dr. Eduardo Correia, na parte que nega obediencia ás leis da Republica, e substituida por outra que adeante vae transcripta n'outro lugar.

A moção apresentada pelo sr. dr. Eduardo Correia, que consubstancia o seu espirito liberal e traduz um bello ensinamento ao clero, que ame a nossa querida patria, foi acaloradamente discutida e approvada sem alterações pelos srs. Sergio dos Reis e José Coelho; os outros parochos declararam votal-a, com excepção dos dois ultimos «considerandos». E' lamentavel que aquelles, que votaram com restricções essa moção, não reparassem que precisamente os dois ultimos «considerandos», que elles regeitaram, traduzem os salutaes principios que devem orientar todo o cidadão portuguez, amante da sua patria, reconhecendo as nobres intenções do governo da Republica, que garante a liberdade de consciencia e os direitos de todo os cidadãos.

Um facto extraordinario se passou no decorrer da sessão, que claramente mostra as intenções e o sentir d'algum, que tem pretendido ludibriar, **insinuando-se republicano sincero**, os altos poderes da Republica.

O sr. dr. Manuel Vasconcellos, que para a discussão não era chamado nem alli nada tinha que fazer, entra a certa altura da sessão, lendo um artigo do jornal catholico «A Nação», que aconselha aos parochos a **absoluta intransigencia** com a lei da separação, e que portanto nega obediencia aos poderes constituídos.

E' este individuo que, com o auxilio d'algum que ha de pagar caro o seu espirito intrigante, consegue fazer lavrar no ministerio do Interior uma infamissima intriga contra nós que, embora republicanos d'hontem, nos prezamos de servir a Republica com lealdade e isenção, convencidos que n'ella está a felicidade da nossa querida patria.

E' este individuo que, conspirando assim contra as leis da Republica, tem entrada no ministerio do Interior, a espalhar o veneno que lhe vae na alma, sem correr o perigo de lá vir corrido a chicote.

Senhor ministro do Interior, tem V. Ex.^a ouvido frequentemente fallar na politica de Figueiró, e taes intrigas têm sido tecidas, tantas infamias lhe têm dito, que o seu nobilissimo espirito deve estar mal impressionado conosco.

Perto deve vir o dia em que nós havemos de provar a V. Ex.^a que a politica de Figueiró tem sido dirigida em bem da Republica — porque nós nada precisamos, nem nada queremos d'ella — e que em volta de V. Ex.^a se creou uma atmosphera de alta intriga, tecida por aquelles que têm **empenho especial** em que certos factos se não esclareçam e e por um individuo, a quem nos incumbiremos de pedir duras contas, quando julgarmos occasião opportuna.

Senhor ministro do Interior, aquelles que perante V. Ex.^a nós têm feito passar como mau republicano não amam a Republica, odeiam-na. Visam apenas um fim: esmagar um adversario e encobrir situações passadas.

Perto virá o dia do ajuste de contas.

Miguel A. A. Correia.

FESTIVIDADE

A philharmonica União Republicana Figueiroense foi hoje a Aguda assistir a uma festa que alli se realisa.

Dr. Fernando Bissaya Barreto

No dia 22, esteve n'esta villa o sr. dr. Fernando Bissaya Barreto Rosa, candidato a deputado pelo circulo da Figueira da Foz

“O POVO DE PEDROGAM”

«O Povo de Pedrogam» insere no seu ultimo numero uma noticia que visa directamente o administrador d'este concelho, sr. Alberto Pimenta. Tratando do comicio ultimamente realisado em Figueiró, diz este nosso collega que um orador, a quem a força das circunstancias elevou a um cargo de confiança, teve palavras impensadas e irreflectidas, dirigindo-se em termos incorrectos ao povo d'aquelle concelho e sobretudo aos seus representantes. A noticia é falsa.

Nem o sr. Pimenta se dirigiu ao povo de Pedrogam ou seus representantes, nem teve palavras me nos pensadas e irreflectidas para ninguem.

Termina o «Povo de Pedrogam», convidando o sr. administrador d'este concelho, sem se lembrar do que lhe vae por casa, a ser mais moderado e não tentar alliciar o povo á desordem, pois não é essa a sua missão.

Decididamente, a politica de Pedrogam deseja, a todo o trans, incompatibilisar-se conosco. E, visto que lhe sobra o tempo para mesquinhas intrigas que, havendo um pouco mais de senso, não teriam razão de ser, tem-nos ao seu dispor — e em todos os campos — se não se dignar desmentir, como é seu dever, a noticia em questão que é, repetimo-lo, completamente falsa.

Não nos soffre o animo accusações injustas, pelo que esperamos que o desmentido se não faça esperar. — Bem basta a polemica que insensatamente provocaram.

A redacção.

CASAMENTO

No dia 20, realisou-se na repartição do registo civil, d'esta villa, o casamento da sr.^a D. Sophia Perdighão com o sr. Antonio d'Alpoim, digno aspirante da repartição de fazenda d'este concelho.

Ao acto assistiram muitas damas e cavalheiros das relações dos noivos. Desejamos-lhes mil prosperidades.

NOTICIARIO

Esteve n'esta villa o sr. Manuel Rodrigues, commerciante de Pedrogam Grande.

— Tambem aqui estiveram os srs. Antonio Alexandre, da Castanheira de Pera, e Joaquim Fernandes Dias, do Carregal Cimeiro.

— Cumprimtamos hoje n'esta villa o sr. José da Silva Graça, de Alardo.

— Saiu para Moncorvo o sr. Deocleciano Augusto Trigo, escrivão de fazenda d'este concelho. Durante a sua ausencia exerce as suas funções o sr. Antonio d'Alpoim, aspirante da mesma repartição.

Com sua esposa e filha esteve hoje n'esta villa a quem cumprimentamos, o sr. Augusto Lopes de Paiva, da Rascoia.

CARLOS GRAÇA

Encontra-se doente este nosso amigo, a quem desejamos rapidas melhoras.

Ainda Bem

Ora até que finalmente
Está tudo socegado
E confesso francamente
Ser um caso engraçado
Que fez pasmar muita gente:

Em chefe ser arvorado
Um «pardal» feróz, valente
E um tuxego anafado
Assignar como assistente
E ficar de todo inchado;

O almocreve da peta
Ser eleito presidente.
Com elle ninguem se metta,
Pois tem um verbo fluente,
Pouco riso, muita treta.

O que é mais genial,
O que ha de melhor tom,
E' ir pr'a municipal
O nosso amigo d'Aplomb,
Com o grau de general.

Um diestro muito maneiro
Bello toiro capeou
E o feroz sapateiro
Na parochial entrou
C'o velente «pratilheiro».

Que coisa tão excellente
Ver a bella d'harmonia
A reinar constantemente,
Quer de noite, quer de dia,
Na commissão influente.

Vou comprar muitos foguetes
E de bombas, um tostão,
Mandar vir já dois cacetes
Pr'off' recer á commissão
Com polvora pr'a mijarctes...

Está-se rias tintas.

Falta de espaço

Ainda por falta de espaço, não podemos publicar n'este numero a carta do sr. padre José Henriques Coelho, da Graça, a que nos referimos no numero passado. Pelo mesmo motivo não publicamos outras noticias que sairão no proximo numero

CORRESPONDENCIAS

GRAÇA (PEDROGAM GRANDE).

No jornal o «Mundo», acabamos de ler uma correspondencia de Pedrogam, que contem uma serie de repelentes infamias lançadas sobre o nome de pessoas d'esta freguezia e da do illustre Director da «União Figueiroense».

Como correspondente d'esse periodico figura um desgraçado de Pedrogam Grande que se chama Antonio Jacintho David, e que, apezar dessa circumstancia, não é auctor d'ella, como o não foi d'outras correspondencias publicadas no mesmo jornal durante muitos annos, em que foram anavalladas todas as pessoas d'este concelho e, nomeadamente, as que actualmente representam o conselho tutelar politico d'esse infeliz, para quem deve haver toda a commiserção e magnanimidade.

Antes de mais nada, cumpre-nos declarar que quando nos referimos ao seu nome apenas pretendemos alvejar as pessoas que, sem escrúpulos e deshumanamente, tem vindo fazendo uma ignobil *chantage* politica com o nome d'esse miseravel que, nas cri-

ses nevroticas que o commettem, tem a mania de dizer que foi, é e será republicano...

Essas pessoas que appareçam desassombradamente, destacando-se qualquer d'ellas como auctora da correspondencia do «Mundo», e, se ella fór qualificada, o sr. Carlos Graça affirma-nos que dará a conveniente resposta á parte da correspondencia que a elle se refere.

Emquanto a nós, que mettemos hombros a esta empresa de escarpellar essa montureira politica de Pedrogam Grande, vemo-nos na dura necessidade de revolver e vasculhar tudo que encontrarmos de nocivo á vida e aos progressos d'esta freguezia, que temos o direito e a obrigação de defender do despotismo de qualquer bisborria que appareça a querer uzurpal-a e humilha-la.

Definida assim a nossa attitude, lancemos desde já um appello a todas as forças vivas d'este desgraçado concelho para que com toda a urgencia se faça uma grande representação aa sr. Governador Civil e ao illustre ministro do interior no sentido de, sem delongas, ser destituído do cargo que desempenha esse desgraçado sem responsabilidades, com quem mentores mal intencionados estão fazendo uma immunda exploração politica.

Pois que responsabilidades e competencia para tal cargo podem encontrar-se n'uma creatura que hontem veiu ao banco dos réus responder pelo crime de caluniar pessoas, ficando condemnado, com as quaes tem hoje um pacto politico? Mas ha mais, e muito mais... que a seu tempo, e quando para isso formos provocados, apparecerá á suppuração, fiquem d'isso certos aquelles que, abusando de um infeliz doente, veem «Mundo» dizer que «saberão cumprir o seu dever de defender a Patria e a Republica» — elles que fallavam em *Egualdade*, fóra do poder e agora, de posse d'elle, fazem um orçamento vergonhoso, não distribuindo um ceutil para esta abandonada freguezia, que nunca recebeu o mais insignificante melhoramento da camara de Pedrogam Grande; elles que, na opposição, fallavam em *caciquismo* e agora, no Governo, tentam impedir uma eleição legalmente constituída para a substituir por uma mentirosa aclamação feita dentro de uma taberna, perante seis pessoas, ao mesmo tempo que, em vez de uma prolongada evangelisadora dos principios democraticos, se entretcem a pagar copos de vinho ao povo, como se ainda estivessemos no regimen do suborno e da crapula; elles que aindó n'este momento solemne fallam em honra e sinceridade e á representação que a Commissão Parochial d'esta freguezia lhes fez a pedir-lhe a creação de uma escola do sexo feminino respondem que não podem por'ora occupar-se d'essa *coisa insignificante*; elles que, dispondo de um rendimento de camara superior ao da maioria dos con-

celhos do Paiz, a um requerimento dos povos do Nodeirinho e da Figueira a pedirem a partilha judicial dos baldios com os do concelho de Figueiró, respondem com um irritante « não pode ser! »

Então é assim que se defende a Republica e que se a adquire propriedade para qualquer Catão se dizer republicano?

Então demitte-se o nosso amigo e correligionario Alfredo Caetano d'Oliveira de regedor d'esta freguezia só pelo facto d'elle estar ao lado dos interesses d'esta terra e desprezar aquelles que sempre a abandonaram erminosamente e atrevem-se ainda a dizerem-se apóstolos da Egualdade e da Justiça?

A quem pretendem illudir, farçantes de pechisbéque?

O povo, a quem dizeis que a Graça está entendida com a Castanheira de Pera para a creação de um Concelho?

Enganaes-vos, farçantes, porque esse povo que vós tendes escravizado já não acredita n'essas galgas com que toda a vida vos tendes desacreditado!

Esse povo que tendes espoliado e enganado acordou agora d'esse somno que traz o desanimo e, por meio de quem legitimamente o representa — a Comissão Parochial — solicitou junto dos poderes publicos para que fosse creada uma assembleia eleitoral na séde d'esta freguezia, melhoramento que por decreto de 13 do corrente foi concedido pelo Illustre Ministro do interior.

Interpretando o sentir do povo d'esta freguezia, d'aqui enviamos ao Illustre Ministro do Interior e ao Sr. Governador Civil, verdadeiro republicano e estrénuo defensor da Justiça e da Democracia, o nosso mais intimo e profundo reconhecimento, á mistura com a affirmação de que jámais esta freguezia se esquecerá do nome d'esses vultos da Republica que a arrancaram das garras aduncas da assembleia de Pedrogam Grande, onde o roubo do voto se casava com o perigo de vida do eleitor que recalceitasse em deixar-se roubar!

A este respeito temos muito que fallar, mas basta por hoje.

Correspondente.

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão Carvalho, e no inventario orphanologico a que se está procedendo por obito de Manuel Paulo, morador que foi no lugar de Camello Cimciro, freguezia do Coentral Grande, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação deste no Diario do Governo, citando para todos os termos até final do mesmo inventario e sem prejuizo do seu andamento o interessado Manuel Bernardo, solteiro, me-

nor pubere auzente em parte incerta na cidade de Lisboa.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Pereira e Solla.

EDITAL

O cidadão, Doutor Miguel Alexandre Alves Correia, Presidente da Comissão Municipal deste concelho de Figueiró dos Vinhos, servindo de Administrador do mesmo:

Faço saber que, na secretaria d'esta Administração, está aberto concurso por espaço de vinte dias, a contar da presente data, por proposta feita em carta fechada, para o fornecimento do rancho dos presos da cadeia d'esta villa, que começará no dia 1 de julho proximo e finda em 30 de junho de 1912, procedendo-se á abertura das propostas no dia 26, do corrente, pelas 11 horas da manhã, n'esta referida secretaria, não sendo admitidas as propostas superiores a 150 reis, pela razão diaria de cada preso.

As condições e clausulas acham se patentes n'esta secretaria, em todos os dias uteis, e ás horas legais, ficando as despesas da arrematação a cargo do adjudicatorio Administração do Concelho de Figueiró dos Vinhos, aos 5 de maio de 1911. E eu, Carlos d'Araujo Lacerda, secretario da administração, o subscrevi.

Miguel Alexandre Alves Correia

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

No dia 18 de Junho proximo, pelas 12 horas da manhã, a porta do Tribunal do commercio d'esta Villa, se hade arrematar em hasta publica pelo maior lance offerecido acima do valor da liquidação, que é de 277\$190 reis, o dominio directo d'um foro de 395',75 de milho imposto n'uma terra de sementeira de rega com arvores e videiras, sita ao Covão, limite das Botelhas, e faz do qual são actuaes emphyteutas os representantes, de José Bernardo, das Botelhas, e faz parte dos bens constantes da carta precatoria vinda 1.ª vara da do tribunal do commercio, de Lisboa, onde foi extrahida dos autos de fallencia de João Alves Bebião. São citadas todas as pessoas que se julguem com direito a elle a deduzil-o no praso legal. Nos termos e para os fins do artigo 848, § 1.º do codigo do processo civil, são citados por editos de 30 dias os emphyteutas José Bernardo e Vicente Bernardo, aquelle solteiro e este casado, residentes em parte incerta em Africa. Fica sem effeito a praça annunciada para o dia 14 do corrente mez.

Figueiró dos Vinhos, 11 de Maio de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Pereira Solla

O escrivão,

Elyσιο Nunes de Carvalho

Chapeus, guarda soes e sombrinhas, bengallas, tapetes, gravatas e collarinhos.

Chegou novo sortido ao estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO

Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Figueiró dos Vinhos

ATTENÇÃO

Antonio Alves Callado, agente de varias Companhias, taes como Garantia do Porto, Portugal Previdente, de Lisboa nas que se encarrega de fazer todos os seguros de vida terrestre, sendo tambem agente da acreditada Companhia de Machinas Singer, cujas machinas vende a prestações e a prompto pagamento com grandes descontos, bem como vende todas as peças soltas, oleo e agulhas encarregando-se de todos os concertos nas mesmas. Igualmente vende cofres a prova de fogo, fogões, camas de ferro e de madeira e outros moveis.

CASTANHEIRA DE PERA

Officina de Serralheria

DE

JERONYMO RODRIGUES PINIÃO

FIGUEIRO DOS VINHOS

Executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, como grades, portões, nóras de todos os systemas, moinhos a aermotor, carruagens, etc., tudo por preços modicos.

Na villa de Pedrogam Grande

Grande deposito de adubos chimicos

para todas as sementeiras

o maior deposito na região do Zezere

Vendas por atacado e a retalho. Aos revendedores, preço da fabrica

Fstes adubos são da mais antiga e acreditada fabrica—HENRY BACHOF-FEN & C.ª — Lisboa, a quem os srs. consumidores podem dirigir os seus pedidos, ou ao depositario — com vendas exclusivas nos Concelhos de Pedrogam Grande, Figueiró e Certã.

MANUEL RODRIGUES

Largo do Adro

PEDROGAM GRANDE

FABRICO

DE

Lã e SEDA

MIGUEL C. ROSINHA

FIGUEIRO DOS VINHOS

Neste importante estabelecimento fabril o unico no seu genero executa-se toda a qualidade de chalaria desde o mais barato ao mais fino; encarregando-se de qualquer exclusivo para armazen.

Artigo de absoluta garantia a preços sem competencia.

Agencia da Companhia dos Tabacos de Portugal

Deposito para fornecimento dos celhos de Figueiró, Pedrogam Grande, Alvaizere e Ancião.

CHARUTOS EXTRANGEIROS

De diversos preços

DESCONTOS

Aos possuidores de licenca de venda

DEPOSITO DE PHOSPHOROS

AGENCIA DE BANCOS

E diversas casas bancarias do Paiz e estrangeiro

COBRANÇA de et a sobre todas as terras do paiz.

PAGA CHEQUES letras e ordens de pagamento, sobre todas as praças do paiz e estrangeiro.

SEGUROS CONTRA JOGO

Nas melhores Companhias sobre Predios, Fábricas, Estabelecimentos, Mobiliarias, Animaes, Cortiças, Arvoredo Ceas, etc., a preços modicos.

Agente, José Manuel Godinho.

MACHINAS PARA INDUSTRIA FABRIL

Três sortidos de cardas. Duas Escôvas. Uma pércha com largura para chales. Uma machina a vapor. Uma prênsa manual. Tambores de ferro para transmissões.

VENDE

Manoel Antunes Ceppas

CASTANHEIRA DE PERA